



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 038/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A APESU ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO LTDA, MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RECIFE (UNIPESU), PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO, BEM COMO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO.

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.053.664-**, domiciliado nesta capital, e pela 1ª Subdefensora Pública-Geral Institucional e Administrativa, **Drª. FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA**, Defensora Pública, inscrita no CPF/MF sob Nº ***.347.004-**, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 1927/2022 e 3387/2024 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 512/2024 da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, domiciliados nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **PARTÍCIPE**, e, do outro lado, a **APESU ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO**, CNPJ/MF sob o Nº 11.870.359/0001-36, com sede na Rua Dom Bosco, Nº 551, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.070-070, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RECIFE (UNIPESU)**, neste ato, representado pelo(a) seu(ua) representante legal, o (a) senhor(a) **AMANDA SOARES UBIRATÁ BRAGA MONTEIRO**, portador(a) do CPF sob o Nº ***.226.664-**, portador(a) da Carteira de Identidade sob o Nº 7022209, expedida pela SDS/PE, nos termos do Contrato Social, datado de 23 de Março de 2018, bem como procurações datadas, respectivamente em 30 de novembro de 2023 e 07 de fevereiro de 2024, com domicílio no mesmo endereço da Instituição supracitada, daqui por diante designada simplesmente **PARTÍCIPE**, em decorrência do Processo 2500000021.003786/2024-67, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. O presente instrumento tem por objeto estabelecer vínculo entre a **Defensoria do Estado de Pernambuco e o Centro Universitário do Recife (UNIPESU)**, credenciada pelo Ministério da Educação, com o fim de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no **Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO.

O estágio obedecerá às disposições da Lei Federal Nº 11.788, de 25/9/2008 (Lei do Estágio).

Os estágios só poderão ter início após toda documentação regularizada, Termo de Cooperação Técnica devidamente assinado e seguro contra acidentes pessoais contratados, não será reconhecido nenhum vínculo sem essas formalizações diligenciadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

A participação no programa de estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS VAGAS PARA O ESTÁGIO.

As vagas serão preenchidas, conforme a necessidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, de acordo com o controle interno da Central de Estágios, nas diversas modalidades de estágio.

5. CLÁUSULA QUINTA - ESPECIFICAÇÕES.

Os estagiários deverão exercer as atividades exclusiva e presencialmente nos Núcleos Temáticos da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

In casu, em se tratando de ensino superior, **a carga horária não deverá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais**, nos termos da Lei Nº 11.788/08.

Na modalidade de estágio que seja voluntário, a carga horária será de, no mínimo, **08 (oito) horas semanais, sendo divididas em dois turnos de 4 (quatro) horas semanais.**

6. CLÁUSULA SEXTA – DA FORMALIZAÇÃO E DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO.

A concessão do estágio formalizar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, o **ESTAGIÁRIO** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

O Termo de Compromisso poderá ser rescindido:

- I - automaticamente, ao término do prazo de vigência do Termo de Compromisso de Estágio;
- II - por abandono das aulas ou frequência irregular;
- III - por interrupção do respectivo curso;
- IV - por conclusão do respectivo curso;
- V - na hipótese de transferência de Instituição de Ensino ou curso;
- VI - a pedido do estagiário;
- VII - por interesse e conveniência da Defensoria;
- VIII - por descumprimento, pelo estagiário ou pela Defensoria, de qualquer cláusula do Termo de Compromisso de Estágio;
- IX - por conduta incompatível com as normas internas da Defensoria.

§1º - A Defensoria deverá comunicar para Instituição de Ensino Superior - IES sobre os desligamentos ocorridos.

§2º - A IES comunicará à Defensoria sobre a ocorrência das hipóteses dos incisos II, III, IV e V supracitados,

a fim de serem tomadas as medidas cabíveis.

O estagiário receberá diretamente da Defensoria, enquanto perdurar o estágio não-obrigatório, a importância acordada, concedida a título de bolsa, ou outra forma de contraprestação, conforme especificado no Termo de Compromisso de Estágio, além de auxílio transporte.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

São obrigações da **Instituição de Ensino** em relação aos estágios de seus educandos:

- I - avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- II - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- III - exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, de relatório das atividades;
- IV - zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;
- V - elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- VI - indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade de formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar, elaborando plano de atividades do estagiário a ser apresentado ao supervisor do estágio; e
- VII - comunicar à DEFENSORIA PÚBLICA, por escrito:
 - a) qualquer ocorrência que implique o desligamento do estagiário;
 - b) no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas; e
 - c) a natureza do estágio, se obrigatório ou não obrigatório;

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

São atribuições da **Defensoria Pública do Estado de Pernambuco**:

- I – proporcionar à Instituição de Ensino, sempre que necessário, os subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
- II - celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- III - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- IV - indicar membros ou servidores de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar os estagiários simultaneamente;
- V - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- VI - manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- VII - enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
- VIII – adequar o horário de tal forma que não redunde em prejuízos para as atividades acadêmicas do estudante;

IX – reconhecer, para os fins exclusivos do presente instrumento e legislação pertinente à matéria, que os espaços físicos da Defensoria Pública, onde serão desenvolvidos os estágios, constituem uma extensão do campus desta faculdade;

X – Recrutar, pré-selecionar e encaminhar os estagiários para seus núcleos;

XI – Realizar capacitação do(s) estagiário(s) que ingressar(em) no Programa de Estágios da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO.

No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá ao **Estagiário**:

I - Cumprir com todo o empenho e interesse a programação estabelecida para seu estágio;

II - Cumprir os horários estipulados no presente contrato, comparecendo nos dias, ora determinados;

III – Observar as diretrizes e/ou normas internas da DEFENSORIA e os seus dispositivos legais aplicáveis ao estágio;

IV – Comunicar à instituição de ensino qualquer fato relevante sobre seu estágio;

V – Elaborar e entregar à Defensoria, para posterior análise da instituição de ensino, relatório sobre o estágio, na forma estabelecida por esta última.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO.

A presente Cooperação Técnica vigorará por **60 (Sessenta) meses**, contados a partir da data de sua última assinatura eletrônica, podendo ser rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, por qualquer delas, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O encerramento antecipado desta Cooperação Técnica não prejudicará os estágios já iniciados.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS.

Os PARTÍCIPES obrigam-se a manter sob o mais estrito sigilo os dados e informações considerados protegidos por sigilo legal e cuja restrição de acesso esteja prevista nos termos da Lei n.º 12.527/11 e da Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais (LGPD), eventualmente compartilhados, vedada a sua comunicação a terceiros, seja direta ou indiretamente, sob pena de responsabilização por violação de sigilo legal, conforme normais aplicáveis.

O dever de sigilo e confidencialidade, descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, bem como, entre seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei n.º 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO.

Os atos necessários à efetiva execução da presente Cooperação Técnica serão praticados por intermédio dos

representantes dos partícipes ou pessoas regularmente indicadas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.

Fica eleita a Justiça Estadual de Pernambuco, por suas varas da Fazenda Estadual em Recife, como competente para dirimir quaisquer questões provenientes deste instrumento, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Recife, (Data da última assinatura eletrônica)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PARTÍCIPE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA

1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVA

PARTÍCIPE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

EMITENTE/TESTEMUNHA

PARTÍCIPE

APESU ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO LTDA - MANTENEDORA

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RECIFE (UNIPESU)

PARTÍCIPE

AMANDA SOARES UBIRATÁ BRAGA MONTEIRO

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA SOARES UBIRATA BRAGA MONTEIRO**, em 30/09/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 30/09/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 30/09/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Maria Alcantara do Amaral Meira**, em 30/09/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56652296** e o código CRC **5F9CABDC**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640 - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

PORTARIA Nº 1107/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública FLÁVIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 298.464.4, de 10 (dez) dias, a partir de 07.01.2025, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 250000079.001056/2024-66).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de outubro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Licitações, Contratos, Convênios e Compras

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 109/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 002/2024, Processo Licitatório Nº 003/2024, Pregão Eletrônico Nº 002/2024, com a DAVID LIMA BARBOSA (BARBOSA COMERCIO), CNPJ/MF sob o Nº 49.312.373/0001-97, que tem como objeto o Fornecimento de Gêneros Alimentícios.
Vigência: 30 de setembro de 2024 até 28 de novembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000628, de 30 de setembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 30 de setembro de 2024.

Contrato Nº 108/2024 – Processo Licitatório Nº 003/2024, Pregão Eletrônico Nº 002/2024, com a R. G. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 52.441.900/0001-78, que tem como objeto o Fornecimento de Gêneros Alimentícios.
Vigência: 30 de setembro de 2024 até 28 de novembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000627, de 30 de setembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 30 de setembro de 2024.

Contrato Nº 107/2024 – Processo Licitatório Nº 048/2024, Pregão Eletrônico Nº 013/2024, com a DISTAL – DISTRIBUIDORA AMERICA LATINA S/A, CNPJ/MF sob o Nº 38.046.843/0009-59, que tem como objeto a Aquisição de Pneus e Bateria Veicular.
Vigência: 20 de setembro de 2024 até 18 de novembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0500000000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000608, de 20 de setembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000606, de 20 de setembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 20 de setembro de 2024.

Contrato Nº 106/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 007/2024, Processo Licitatório Nº 052/2024, Pregão Eletrônico Nº 025/2024, com a MI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ/MF sob o Nº 34.351.431/0001-14, que tem como objeto o Fornecimento de Materiais de Expediente.
Vigência: 18 de setembro de 2024 até 16 de novembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000614, de 18 de setembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 18 de setembro de 2024.

Contrato Nº 105/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 007/2024, Processo Licitatório Nº 052/2024, Pregão Eletrônico Nº 025/2024, com a MARKET – COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 24.486.986/0001-10, que tem como objeto o Fornecimento de Materiais de Expediente.
Vigência: 18 de setembro de 2024 até 16 de novembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000615, de 18 de setembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 18 de setembro de 2024.

Contrato Nº 104/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 007/2024, Processo Licitatório Nº 052/2024, Pregão Eletrônico Nº 025/2024, com a COMERCIAL LASER LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 35.525.930/0001-43, que tem como objeto o Fornecimento de Materiais de Expediente.
Vigência: 18 de setembro de 2024 até 16 de novembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000616, de 18 de setembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 18 de setembro de 2024.

Contrato Nº 103/2024 – Oitendo do Convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN – Transfergov.br Nº 952119/2023 (67757/2023-SENAPPEN/MJSP), com a senhora ESMERALDINA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE, CPF/MF sob o Nº 890.454.-, que tem como objeto a Contratação Temporária para o Exercício da Função de Instrutora no Núcleo de Defesa da Mulher Vitima de Violência Doméstica e Familiar da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (NUDEM).
Vigência: 18 de setembro de 2024 até 17 de setembro de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 17 de setembro de 2024.

Contrato Nº 102/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 003/2024, Processo Licitatório Nº 006/2024, Pregão Eletrônico Nº 003/2024, com a TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF sob o Nº 09.281.162/0001-10, que tem como objeto a Prestação dos Serviços Contínuos de Terceirização de Mão de Obra, especificamente 01 (Um) Motorista.
Vigência: 12 de setembro de 2024 até 11 de setembro de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.37.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000513, de 20 de agosto de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 16 de setembro de 2024.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 100/2023 – Ata de Registro de Preços Nº 006/2023, Processo Licitatório Nº 038/2023, Pregão Eletrônico Nº 020/2023, com a PERTOSLAB FORENSE LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 29.932.402/0001-06, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços a Realização de Exames Laboratoriais, para Identificação de Paternidade pela Análise de DNA.
Vigência: 09 de outubro de 2024 até 08 de outubro de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0500000000.3.3.90.39.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000603, de 19 de setembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 25 de setembro de 2024.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 091/2023 – Processo Licitatório Nº 041/2023, Dispensa Nº 020/2023, com a PROTECTSAT SERVIÇOS MONITORAMENTO DE VEICULOS LTDA. EPP, CNPJ/MF sob o Nº 09.575.197/0001-51, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência, bem como Acréscimo de Itens do Contrato de Prestação de Serviços de Rastreamento e Monitoramento Veicular, compreendendo a instalação, em comodato, a ser utilizado na frota de veículos da Defensoria e a Disponibilização de Software de Gerenciamento de Acesso via Web.
Vigência: 20 de setembro de 2024 até 19 de setembro de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.2749.0500000000.3.3.90.40.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000593, de 13 de setembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 25 de setembro de 2024.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 054/2020 – Processo Licitatório Nº 029/2020, Dispensa Nº 012/2020, com o senhor NACELIO TAVARES BELEM, CPF/MF sob o Nº 802.014.-, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência, bem como Reajustamento de Preços pelo INPC/IBGE do Contrato de Locação do Imóvel situado na Travessa Antônio Geraldo, Nº 042, Centro, Exu, Pernambuco. CEP: 56.230-000.
Vigência: 24 de setembro de 2024 até 23 de setembro de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0500000000.3.3.90.36.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000605, de 19 de setembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 24 de setembro de 2024.

EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E AFINS

Cooperação Técnica Nº 038/2024; firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.893.512/0001-67 e a APESSU ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO LTDA., mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RECIFE (UNIPESU), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.870.359/0001-36, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 30 de setembro de 2024 até 29 de setembro de 2029.
Local e Data de Assinatura: Recife, 30 de setembro de 2024.
(SEI 250000021.003831/2024-83)

Recife, 05 de outubro de 2024.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

HOMOLOGAÇÃO

Palopresentetermo, homologo o Processo Licitatório nº 49/2024, Pregão Eletrônico nº 14/2024, processo SEI nº 250000025.002536/2024-70, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, a pessoa jurídica ACB Comercial Ltda, CNPJ nº 47.282.191/0001-95, no valor global de R\$ 53.856,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis mil reais) e a pessoa jurídica Valdomir Henrique Paes Barreto Me, CNPJ nº 02.782.453/0001-42, no valor global de R\$ 26.892,00 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo. Recife, 04 de outubro de 2024. (SEI 250000025.002536/2024-70)

Henrique Costa da Veiga Seixas
Defensor Público Geral do Estado

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de lixeiras de coleta seletiva de resíduos recicláveis, para esta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redempresas.com.br, no valor global estimado de R\$ 34.552,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 17.10.2024. Armando Cesare Tomasi – Pregoeiro. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado. (SEI 250000017.002007/2024-75)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de impressoras multifuncionais e seus respectivos suprimentos, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redempresas.com.br, no valor global estimado de R\$ 2.520.853,50 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 18.10.2024. Armando Cesare Tomasi – Pregoeiro. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado. (SEI 250000019.002554/2024-31)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

O número de TELEGRAM para agendamento na capital é:



9.9488-3026